

LEI Nº 250/2007

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO
DIA 20 DE JANEIRO, DIA DE SÃO
SEBASTIÃO.**

Olivo Agostinho Calsa, Prefeito do Município de Goioxim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o feriado municipal do Dia de São Sebastião, padroeiro do município, a ser comemorado no dia 20 de janeiro.

Art. 2º - A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná,
em 13 de dezembro de 2007.

Olivo Agostinho Calsa
Prefeito Municipal de Goioxim